



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de DEZEMBRO de 2016

A Comissão de Corridas em reunião plenária do dia 21/12/16 decidiu:

I) Modificação para aquisição de animais em páreos de Claiming:

A) Quando houver um ou mais de um interessados na aquisição de um animal em páreos de Claiming, o lance vencedor será aquele que oferecer o maior valor como acréscimo;

B) O acréscimo deverá ser efetuado em cheque separado nominal à CBPT (Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe) com o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos;

C) Revogar a Resolução nº 47, aceitando cheques de fora da praça do Rio de Janeiro;

D) As demais normas permanecem inalteradas.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/12/2016